



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES “CHICO MENDES”  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 006/2016-Resolução nº081/2016-CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
BLOG: [efachicomendesnh.blogspot.com](http://efachicomendesnh.blogspot.com)



## **EDITAL Nº 01/ARPP CHICO MENDES/2021**

### **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS.**

A Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes – ARPP CHICO MENDES, mantenedora da Escola Família Agrícola Chico Mendes – EFA Chico Mendes, torna público o presente Edital de Processo Seletivo para contratação do seguinte funcionário(a):

| <b>Quadro de Vagas</b>                |                                      |                    |
|---------------------------------------|--------------------------------------|--------------------|
| <b>Descrição</b>                      | <b>Escolaridade</b>                  | <b>Nº de Vagas</b> |
| Professor (a) de Criações e zootecnia | Graduado (a) em medicina veterinária | 01                 |

O presente processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 01/ARPP CHICO MENDES/2021 para contratação por tempo de 90 dias de experiência, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado na Ação serviços de Terceiro Pessoa física: Professor (a) de Criações e zootecnia, para atender a comunidade escolar da Escola Família Agrícola Chico Mendes, em parceria com o Governo do Estado de Rondônia através de convênio firmado entre a ARPP CHICO MENDES e a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO.

A Associação da Escola Família Agrícola ARPP CHICO MENDES, no uso de suas atribuições legais.

#### **FAZ SABER:**

A todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em consonância com as normas de convênios, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo na Ação Serviços de Terceiro Pessoa Física com a contratação de 90 dias de experiência, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado de: Professor (a) de Criações e zootecnia, para atender a comunidade escolar da Escola Família Agrícola Chico Mendes - ARPP CHICO MENDES, em parceria com o Governo do Estado de Rondônia através de convênio firmado entre a ARPP CHICO MENDES e a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO.

### **1. - DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES**



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES “CHICO MENDES”  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVENBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 006/2016-Resolução nº081/2016-CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
BLOG: [efachicomendesnh.blogspot.com](http://efachicomendesnh.blogspot.com)



**1.1.** - O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital (01/ARPP CHICO MENDES/2021) e executado pela ARPP CHICO MENDES.

**1.2.** - O processo de que trata este Edital se destina a selecionar candidato para provimento de contratação por tempo de 90 dias de experiência, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado de: Professor (a) de Criações e zootecnia, em consonância com a legislação vigente, para investidura no cargo almejado.

**1.3.** - Durante a vigência do contrato, a critério exclusivo da Associação da Escola Família Agrícola Chico Mendes – ARPP CHICO MENDES, poderá haver cancelamento do contrato, conforme a necessidade e a conveniência dos serviços.

**1.4.** - O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será determinado.

**1.5.** - A Comissão Organizadora realizará as etapas deste Processo Seletivo Simplificado.

**1.5.1.** - Esta Comissão será constituída por membros administrativos e pedagógicos da instituição Contratante e ARPP CHICO MENDES.

## **2. - DOS CARGOS**

| <b>Descrição</b>                      | <b>Escolaridade</b>                  | <b>Carga Horaria Semanal</b> | <b>Remuneração Mensal (R\$)</b> |
|---------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| Professor (a) de Criações e zootecnia | Graduado (a) em medicina veterinária | 20 Horas                     | R\$ 1.404,00                    |

## **3. - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS PROFISSIONAIS.**

### **3.1. – Professor (a) de Criações e zootecnia:**

O/A professor (a) ministrará a programação escolar já estabelecida pela Escola.

O/A professor (a) a será responsável pelas áreas de estudo, componentes curriculares e outras atividades que lhe serão atribuídas pela equipe.

O/A professor (a) deverá participar de reuniões, encontros e cursos promovidos para sua formação permanente, geral e específica promovidas pela AEFARO e se for necessário relatar os assuntos à Direção da Escola e Diretoria Executiva local.

## **4. - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO.**



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 006/2016-Resolução nº081/2016-CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
BLOG: [efachicomendesnh.blogspot.com](http://efachicomendesnh.blogspot.com)



- 4.1.** - As inscrições ocorrerão dos dias **25 a 29 de junho de 2021**, por meio eletrônico encaminhando o currículo para o seguinte e-mail: [seletivoefachicomendes@gmail.com](mailto:seletivoefachicomendes@gmail.com)
- 4.2.** A análise curricular será realizada dia **05 de julho de 2021** e o resultado será publicado na mesma data no período vespertino. Após a publicação do resultado não aparecendo empecilhos no dia 08 de junho de 2021 dar-se início a contratação do (a) candidato (a) selecionado.
- 4.3.** - Os candidatos aprovados terão que assumir os cargos pleiteados na Escola Família Agrícola Chico Mendes de Novo Horizonte do Oeste, conforme as atribuições do cargo, vagas, carga horária, remuneração e tempo de contratação;
- 4.4.** - A ARPP CHICO MENDES não se responsabiliza por possível extravio do e-mail diretamente para spam ou lixeira. A confirmação do recebimento será realizada por e-mail;
- 4.5.** - Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital;
- 4.6.** - A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica o conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 4.7.** - O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar do currículo sob as penas da lei, Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Artigo 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.
- 4.8.** - A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades dos documentos apresentados;
- 4.9.** - Não serão aceitas inscrições fora do prazo de inscrição estabelecido no item 4.1, deste Edital;
- 4.10.** - Não será cobrada taxa de inscrição.

## **5. - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO.**

- 5.1.** - O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) etapas;
- Primeira análise Curricular, aos quais devem ser encaminhados no e-mail citado no item **4.1**.
  - Segundo análise das informações obtidos em entrevista realizado pela Comissão constituída por membros administrativos da ARPP CHICO MENDES.
- 5.2.** - A análise dos currículos profissionais levará em consideração a formação acadêmica e experiência profissional.



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES “CHICO MENDES”  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 006/2016-Resolução nº081/2016-CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
BLOG: [efachicomendesnh.blogspot.com](http://efachicomendesnh.blogspot.com)



## **6. - DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO.**

**6.1.** – A primeira etapa será análise de currículo, observando o perfil com a Pedagogia da Alternância.

- a) – Formação Acadêmica;
- b) – Experiência Profissional;
- c) – Apresentar todos os documentos pessoais;
- d) – Apresentar Carta de Intenção.

Não apresentando os documentos necessários ao item **6.1** o candidato não avançará para a segunda etapa.

**6.2.-** Segunda etapa consiste no comparecimento para ENTREVISTA do candidato que irá acontecer na sede da ARPP CHICO MENDES por agendamento.

## **7. - DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO.**

**7.1.** - Será excluído deste Processo o candidato que:

- a) Apresentar qualquer documento ou informação inverídica;
- b) Desrespeitar algum membro da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;
- c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital.

## **8. - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.**

**8.1.** - A contratação dar-se-á pelo período de tempo de 90 dias de experiência, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado;

**8.2.** - Em razão de insuficiência de desempenho nas atividades, falta de adaptação ou qualquer outro motivo que prejudique andamento do mesmo, o contratado poderá, a qualquer momento, ser rescindido;

**8.3.** - Para serem contratados, os candidatos deverão satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) Ter nacionalidade brasileira;
- c) Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação;
- d) Não estar impossibilitado para contratação;

## **9. - DO RESULTADO FINAL.**



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 006/2016-Resolução nº 081/2016-CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
BLOG: [efachicomendesnh.blogspot.com](http://efachicomendesnh.blogspot.com)



**10.1** - O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site oficial da Escola Família Agrícola Chico Mendes no endereço eletrônico <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>.

## **10. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**11.1** - A realização da inscrição do candidato implicará na aceitação das regras contidas no presente Edital;

**11.2** - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados pelo site informado no item **10.1**;

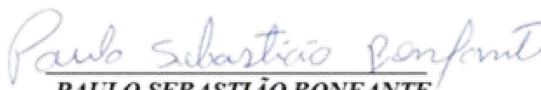
**11.3** - O candidato selecionado poderá obter informações junto à AEFARO, após a divulgação do resultado;

**11.4** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;

**11.5** - Qualquer alteração nas regras fixadas neste Edital deverá ser feita por meio de Ratificação;

**11.6** - A assinatura do contrato e início de prestação de serviço será após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.

Novo Horizonte do Oeste/RO, 24 de junho de 2021.

  
**PAULO SEBASTIÃO BONFANTE**  
CPF: 827.158.667-04  
Presidente da ARPP CHICO MENDES